



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1175/2021

Maringá, 23 de agosto de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe algum estudo, projeto, ou mesmo já em fase de execução por parte da Municipalidade, de ações que visam controlar a grande disseminação da planta *Leucena* (*Leucaena leucocephala*) nas áreas de fundo de vale urbanos e nos entornos de Maringá, visto que as invasões biológicas são atualmente a segunda maior causa de perda de biodiversidade no mundo, ficando atrás apenas da destruição dos *habitats*, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

No Brasil, a introdução de várias espécies exóticas representa uma séria ameaça à sua biodiversidade. Uma destas espécies é um arbusto chamado localmente de "Leucena (*Leucaena leucocephala*)". Originária do México e América Central, estima-se que tenha sido trazida para o Brasil na década de 40. O seu cultivo era estimulado em todo o mundo, e por crescer rápido até em áreas degradadas, ajudar a fertilizar o solo e ser tolerante à seca, ela ganhou fama de "árvore milagrosa". Porém, logo começou a se espalhar onde não havia sido cultivada. Tentativas de controlá-la fracassam: cortada, ela rebrota vigorosamente. Antes "milagrosa", a Leucena entrou na lista das 100 piores espécies invasoras do mundo. Hoje é reconhecida como invasora agressiva e causadora de perda de biodiversidade. Verifica-se que há diminuição da riqueza de espécies nativas nas áreas ocupadas pela Leucena. A mesma não permite que as plantas nativas, algumas endêmicas regionais, voltem a ocupar os lugares que ocupavam antes. Assim, as nativas vão perdendo espaço e ficam cada vez mais expostas ao risco de extinção. Esse processo só poderá ser revertido com ações de longo prazo para controlar a expansão da invasora, restaurar as áreas invadidas e recuperar a vegetação nativa. A conservação e recuperação da biodiversidade de em médio e longo prazo só serão possíveis mediante intervenções que possam restabelecer o equilíbrio do ecossistema, ou seja, através de um controle efetivo das espécies invasoras com práticas de manejo.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 23/08/2021, às 14:42, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0227799** e o código CRC **AD767B33**.